



RESOLUÇÃO N° 168 - CEPEX/2006

“APROVA MUDANÇA DE TURNO DO CURSO DE ARTES – TEATRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS”.

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Regimento Geral da UNIMONTES;
- o Decreto nº 43.586/03, art. 5º, inciso I;
- o Parecer nº 049/06 - Câmara de Graduação do CEPEX;
- a solicitação dos Acadêmicos do Curso de Artes - Teatro para mudança de turno desse Curso,

RESOLVE:

- Art. 1º. DETERMINAR que, a partir do segundo semestre de 2006, o Curso de ARTES - TEATRO passa a funcionar no turno noturno.
- Art. 2º. Em decorrência das disposições contidas nesta Resolução, deverá ser retificado o Edital do Processo Seletivo PAES 01/2007, alterando para o turno noturno, o turno de funcionamento do Curso de Artes - Teatro.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor retroativamente a 22 de agosto de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de setembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CEPEX